



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 7, DE 2026

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a deliberação em conjunto de escolha de autoridades.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2026

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a deliberação em conjunto de escolha de autoridades.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 383.**

.....

§ 4º As deliberações de escolha de autoridades poderão ser realizadas em conjunto, assegurada a individualização do voto para cada nome indicado.”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a votação de escolha de autoridades em Plenário segue o procedimento de anúncio de cada nome separadamente, com a respectiva verificação de quórum e abertura do painel eletrônico para votação da indicação. Somente após isso, novo nome é anunciado, repetindo-se o procedimento de verificação de quórum e abertura de nova votação.

É tempo de otimizar esse importante processo de controle do Senado Federal, por meio de mecanismo que promova a eficiência dos trabalhos, tendo em vista o grande número de autoridades que, em muitos casos, precisa ser analisado por esta Casa.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Nesse contexto, propomos uma singela atualização regimental, para positivar a possibilidade de que diversos nomes de autoridades sejam apreciados em conjunto pelos Senadores, aproveitando-se o quórum regimental.

Naturalmente, é preciso assegurar que a votação seja individualizada, caso o Parlamentar deseje, por exemplo, aprovar um nome e rejeitar outro da lista de indicados.

Nesse sentido, caberá à Secretaria-Geral da Mesa implantar solução técnica que permita tal procedimento, por exemplo, mediante a adoção de totens de votação que apresentem os diversos nomes em deliberação, para que o Senador marque quais deseja aprovar e quais deseja rejeitar, antes de confirmar seu voto.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação deste importante projeto de resolução, que permitirá grande otimização dos trabalhos do Senado Federal em sua missão constitucional de apreciação da escolha de autoridades.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970)

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

- art383